

--- **ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, na sua **10.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **29 DE JANEIRO DE 2026**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Contrato interadministrativo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas – ano civil de 2026 – aprovado por unanimidade.
- Maia Capital Europeia do Voluntariado 2026 – Atualização do memorando de entendimento entre o Município Capital Europeia do Voluntariado e o Centro Europeu do Voluntariado – aprovado por unanimidade.
- Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2025 do Município da Maia – aprovado por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.
- Empreitada de “Instalação de uma “Loja do Cidadão” (Acordo de 143.310 1.019.790 1.163.100 1.163.100 50.000 10.000 1.223 Colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa) – aprovado por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.
- Empreitada de “Acessibilidades 360.º Programa de intervenção em Habitações” - aprovado por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.
- Fundos Disponíveis 2026: 1) Demonstração de Desempenho Orçamental – Saldo final da gerência de 2025; 2) Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2026; 3) Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2025, nos termos previstos no artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2025 – tomado conhecimento.
- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2025, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual – Listagem do ano 2025 – tomado conhecimento.
- Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2025, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de

compromissos plurianuais a 31/12/2025; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2025; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2025 – tomado conhecimento.

- Reporte da situação financeira - Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2025 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 26 de janeiro de 2026 – tomado conhecimento.

Maia e Paços do Concelho, 03 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO